



CONTROLE INTERNO

NOTA TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO - NTCI Nº 094/2025

Considerando a portaria 10 de 03 de janeiro de 2024, que estabelece o fluxo operacional das licitações e de contratação no âmbito da Prefeitura Municipal de Juquiá, que em seu artigo 4º, inciso IX, exige Nota Técnica do Controle Interno (NTCI) nos processos licitatórios, com foco na análise de risco, e

Considerando a nova lei de licitações (14.133/2021), formaliza-se a presente análise.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2025

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS A MELHORIA DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO E DA INFRAESTRUTURA DO SETOR ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO.

CONTROLE INTERNO

MAPA DE RISCOS

RISCOS FUTUROS NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

RISCO	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			ANÁLISE DO RISCO			RESPOSTA AO RISCO	
	Fase	Evento	Consequência	Probabilidade da Ocorrência	Impacto	Nível de Aceitação do Risco	Ações Preventivas	Ações Contingenciais
R01	Divulgação do Edital de Licitação	Apresentação de recursos e impugnação ao edital.	Atraso ou suspensão do processo licitatório em face de recursos e impugnações.	Média	Médio	Média Aceitação	Realizar uma adequada instrução processual, revisando todo o processo de contratação para garantir que não há falhas na sua elaboração, considerando também, as recomendações da área jurídica.	Alocação integral dos servidores responsáveis pela contratação para justificar e corrigir as causas que originaram a suspensão do processo licitatório, bem como reabrir o certame e republicar o edital após os ajustes realizados.
R02	Apresentação de Propostas e Lances.	Licitação Deserta ou Fracassada	Atraso na realização da entrega dos materiais, o que poderá prejudicar a secretaria solicitante, e retrabalho em função da necessidade de reavaliação dos critérios de contratação.	Baixa	Alta	Média Aceitação	Realização ampla de pesquisa de mercado, evitando que haja muita disparidade entre as cotações e saneando a média dos valores antes de finalizar a fase preparatória, bem como divulgar amplamente a licitação.	Realizar mais cotações a fim de adequar os valores à realidade de mercado e republicar o edital

CONTROLE INTERNO

R03	Execução do Contrato.	O fornecedor não cumpre com os prazos de entrega dos produtos.	As Secretarias Municipais requisitantes ficariam sem os devidos materiais, podendo ocasionar a descontinuidade da prestação dos serviços públicos.	Baixa	Alta	Média Aceitação	Realização um processo de seleção criterioso para escolher uma empresa confiável e experiente, assim como elaborar um contrato claro e abrangente que defina os requisitos do objeto, prevendo penalidade quanto ao atraso. Logo, deve-se manter fiscal técnico acompanhado periodicamente a entrega dos materiais e, caso haja falha, notificar de imediato a Contratada e dar ciência da situação à Administração Pública.	Notificar a Contratada, aplicar penalidades no Contrato e, no caso de atraso superior ao aceitável conforme definição contratual, rescindir o contrato e convocar a próxima empresa classificada.
R04	Gestão e Fiscalização do Contrato	A Contratada realiza a entrega dos materiais em locais diferentes estipulado no Termo de Referência e no Contrato.	Atraso devido à necessidade de retrabalho para realizar os ajustes no processo de contratação	Baixo	Baixo	Aceitável	Realizar treinamento com os envolvidos no recebimento dos materiais, incluído o fiscal do contrato.	Localizar produtos entregues em endereços incorretos e levá-los em destino correto.
R05	Pagamento.	Divergência entre nota fiscal e produto entregue.	E missão de nota com dados incorretos ou divergentes de quantidade.	Médio	Alto	Inaceitável	Conferência no ato da entrega; conferência documental e validação de notas.	Aplicação das penalidades previstas no contrato e, conforme definição contratual, rescindir o contrato.

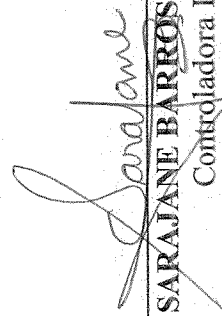
CONTROLE INTERNO

PROBABILIDADE	ALTA	MÉDIO	ALTO	ALTO
	MÉDIA	BAIXO	MÉDIO	ALTO
	BAIXA	BAIXO	BAIXO	MÉDIO
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
IMPACTO				

NÍVEL DE ACEITAÇÃO DO RISCO
Inaceitável
Média Aceitação
Aceitável

Em cumprimento a Portaria Municipal Nº 10/2024 e, diante da análise realizada por esta Controladoria, considero o Processo Administrativo nº 082/2025 referente ao Dispensa de Licitação nº 040/2025, favorável.

Salvo melhor juízo, encaminho os autos à apreciação superior e recomendo que sejam adotadas as medidas necessárias para a correção e prevenção dos riscos aludidos.


SARAJANE BARROS DOS SANTOS
Controladora Interna

Juquiá, 01 de Agosto de 2025